

DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá**Data de Cadastro:** 25/06/2019 **Extrato do Ato N°:** 2066677 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/06/2019 **Edição N°:** [2859](#)

Decreto Legislativo nº 112/2019

DECRETO LEGISLATIVO N°. 112 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Certifica o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e Assistencial dos moradores da Gleba I de Itapoá- Aceramgi, no âmbito do Município de Itapoá-SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica certificado que a Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e Assistencial dos Moradores da Gleba I de Itapoá - ACERAMGI, reconhecida de Utilidade Pública, pela Lei Municipal nº 208/2008, apresentou à Câmara Municipal de Itapoá-SC, as devidas prestações de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 726/2017.

Art. 2º Este Decreto é válido até o dia 30 de abril de 2020, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 726/2017.

§ 1º A não participação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das audiências públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Itapoá-SC, dentro do período de validade do presente Decreto, bem como as demais disposições estabelecidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 726/2017, culminará com a não renovação da declaração de utilidade pública.

§ 2º A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade pública, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019.

Câmara Municipal de Itapoá, em 18 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2066677, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2066677>

DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá**Data de Cadastro:** 25/06/2019 **Extrato do Ato N°:** 2066677 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/06/2019 **Edição N°:** [2859](#)

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site
<http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2066677, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2066677>